

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme estabelecido nos arts. 182 e 231, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória a presente indicação:

Que sejam tomadas providências urgentes quanto aos problemas de vazamentos de esgoto e mau cheiro na Avenida Marechal Campos, bairro Maruípe.

Conforme relato de moradores da região, após a recente execução de obras de recapeamento asfáltico na referida avenida, têm ocorrido vazamentos de esgoto em quase todas as quadras. A água de esgoto está escoando pelos meios-fios, causando mau cheiro constante e colocando em risco a saúde pública, além de gerar transtornos para os moradores e pedestres que transitam pelo local.

A situação requer uma resposta imediata e ações efetivas para solucionar o problema. Diante disso, sugere-se que a Prefeitura de Vitória:

1. Solicite à concessionária responsável pelo saneamento uma **vistoria técnica detalhada** na rede de esgoto da Avenida Marechal Campos, identificando possíveis danos causados pelas obras;
2. Realize as **reparações necessárias na rede de esgoto**, de forma célere, para evitar o agravamento da situação;
3. Acompanhe e fiscalize a qualidade dos serviços prestados pela concessionária de saneamento, garantindo que as intervenções sejam realizadas de maneira eficiente;

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

4. Disponibilize equipes de manutenção para limpeza das áreas afetadas e eliminação do mau cheiro.

Essa intervenção é essencial para preservar a qualidade de vida dos moradores, garantir a salubridade do local e prevenir problemas de saúde pública decorrentes da exposição a esgoto a céu aberto.

Ainda, nos termos do artigo 66¹, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, solicitamos que seja remetida manifestação a esta Casa de Leis quanto à possibilidade ou não de realização da obra ou adoção da medida indicada.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua,
16 de dezembro de 2024.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador - PSOL

¹ **Art. 66.** Compete à Câmara propor ao Prefeito a execução de qualquer obra ou medida que interesse à coletividade ou serviço público, mediante indicação.

Parágrafo Único. O Prefeito, ou o Secretário por ele designado, informará à Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de seu recebimento, o encaminhamento dado à indicação feita com base no caput deste artigo, relatando sobre a possibilidade ou não de realização da obra ou adoção da medida indicada, observando que: (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica no 4/1994)

a) havendo possibilidade de atendimento, será informado o prazo requerido para sua concretização; (Incluída pela Emenda à Lei Orgânica no 4/1994)

b) não havendo possibilidade, serão informados, de forma circunstanciada, as razões pelo não acatamento da indicação. (Incluída pela Emenda à Lei Orgânica no 4/1994)

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200380039003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **André Moreira** em **16/12/2024 15:15**

Checksum: **87B0C2795E0BA788B8466C43389551DB584E7DABA34B41D43C03C2578AEA095E**